



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
CAMPUS MARCO ZERO
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PARFOR

PARFOR/PROGRAD/PROEAC/PROAD/UNIFAP

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Campus Marco Zero, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR/CAPES) instituído pela Portaria Normativa nº. 09, de 30 de junho de 2009 - MEC torna pública a abertura das inscrições para o auxílio alimentação para os alunos do PARFOR/UNIFAP, regularmente matriculados, em caráter de excepcionalidade.

1. DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Em decorrência do fechamento provisório do Restaurante Universitário da UNIFAP, a referida Instituição irá dispor, excepcionalmente, o valor de um auxílio alimentação para suprir a necessidade dos alunos, matriculados regularmente no PARFOR/UNIFAP.

2. DO VALOR DO AUXÍLIO

O valor do auxílio alimentação será de **R\$ 308,70** (trezentos e oito reais e setenta centavos), o qual será pago ao aluno do PARFOR/UNIFAP, regularmente matriculado, mediante a entrega da documentação e questionário socioeconômico preenchido corretamente, conforme anexo I.

3. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

O pagamento do auxílio alimentação acontecerá a partir o dia 28 de janeiro de 2015.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para a adesão do auxílio alimentação do PARFOR/UNIFAP estarão abertas no período de 08 a 12 de Janeiro de 2015.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Para efetuar as inscrições, o estudante deverá:

5.1.1 Preencher o questionário socioeconômico para solicitação do Auxílio alimentação a Estudantes do PARFOR/UNIFAP anexo a este edital. O formulário deverá ser preenchido integralmente e assinado pelo candidato;

5.1.2 Anexar ao questionário socioeconômico à documentação comprobatória indicada no item 7 e seus subitens;

5.2 **O local de inscrição presencial** para solicitação do **auxílio alimentação** a Estudantes-PARFOR/UNIFAP, no período de **08 a 12 de Janeiro de 2015**, disponibilizados pela UNIFAP – Campus Marco Zero, em dias úteis das 12:00h às 14:00h e das 16:00h às 19:00h, será na **Coordenação Geral do PARFOR no Campus Marco Zero da UNIFAP**.

5.3 Ao assinar o questionário socioeconômico, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e pelas consequências de eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário e/ou documentação comprobatória.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARFOR/UNIFAP.

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARFOR/UNIFAP.	07 a 12 de Janeiro de 2015
INSCRIÇÃO (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO)	08 a 12 de Janeiro de 2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARFOR/UNIFAP	A partir do dia 23 Janeiro de 2015
PREVISÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	A partir do dia 28 Janeiro de 2015

Observação: No período acima, os candidatos deverão atender aos prazos e entregar o questionário socioeconômico assinado, juntamente com os documentos citados no item 7.

7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deve anexar ao questionário socioeconômico a seguinte documentação:

I. Cópia do RG e CPF do aluno,

II. Cópia do cartão da conta corrente (identificando o número da agência e conta corrente ativa). Somente poderão ser apresentados os dados bancários da agência e conta corrente do aluno matriculado e cursando regularmente no PARFOR/UNIFAP.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação da relação dos alunos selecionados para o auxílio alimentação PARFOR/UNIFAP, ocorrerá conforme Cronograma (item 6) deste edital, pela internet, no endereço eletrônico www2.unifap.br/parfor e na Coordenação Geral do Parfor/Unifap.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O preenchimento integral e correto do questionário socioeconômico, a apresentação da documentação comprobatória são condições essenciais para garantir o pagamento do auxílio alimentação para o aluno PARFOR/UNIFAP, regularmente matriculado no semestre de 2014.2.

9.2 Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I - Formulário Socioeconômico